

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

QUARTA-FEIRA 17 DE NOVEMBRO DE 1880

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 17 DE NOVEMBRO DE 1880.

O problema da abolição da escravidão é poderoso motivo de divergencia entre os politicos do nosso paiz. A discriminação entre os que o querem resolver por meio de um golpe decisivo e os que querem conciliar o sentimento humanitario com a necessidade de garantir a paz e a prosperidade publicas, está já quasi realisada.

A *Provincia de S. Paulo* pelas suas alfinetadas de gazetilha, pelas phrases especiaes de que costuma preceder as suas frequentes transcripções de tudo quanto escrevem os abolicionistas radicaes, pelas suas invectivas contra os que pediam reflexão e legalidade na solução do problema, especialmente contra os srs. barão de Cotegipe e Martinho Campos, tinha feito crer ao publico que era partidaria decidida da abolição immediata.

Esta crença em que, baseados em tão bons motivos estavam todos, desapareceu em vista do editorial que hontem estampou contradizendo o que anteriormente com tanta clareza deixara perceber.

Não esmiucemos, porém, a contradicção porque temos tentações de chamal-la — salutar contradicção e porque ella apenas veio nos confirmar que o collega quando sente a necessidade das affirmações solemnes e cathogoricas põe-se sempre em tom diverso do que se serve nas pequenas escaramuças quotidianas.

O artigo do collega que sentimos não poder aqui transcrever é uma obra notavel de duvidade e de equilibrio politico.

Vendo de um lado iminentes as diatribes do idealismo abolicionista e de outro lado a hostilidade da lavoura republicana, o nosso collega da *Provincia* teve por fim collocar-se fóra do alcance de ambos.

Para isso diz que não ha duvida que todo republicano é abolicionista, primeira concessão ao idealismo.

Depois, que, tratando-se da abolição feita de choíre *suppõe poder dizer que o partido republicano não se pronuncia pela affirmativa*, primeira concessão feita à lavoura.

Note-se, porém, que esta é feita com precauções engenhosissimas; o *suppõe poder dizer* attenua consideravelmente a responsabilidade de uma affirmacão cathogorica, e, a menos que não se crea estar o partido republicano em criminosa indiferença em face de tão grave assumpto, o *não se pronuncia pela affirmativa* não tem outra traducção senão que se pronuncia o partido republicano pela negativa. Foi outra affirmacão disfarçada pela habilidade na redacção da phrase.

Em seguida a isto o notavel artigo do collega não é senão uma tentativa de demonstração de que o partido republicano não tendo a responsabilidade de governo não tem obrigação de apresentar um plano seu para a abolição immediata da escravidão.

Achamos inaceitavel semelhante doutrina. Não comprehendemos como um partido que não pôde racionalmente ter outro fim senão o de felicitar o paiz, possa querer conservar o mesmo paiz na ignorancia do seu modo de pensar sobre um assumpto que tão directamente affecta os interesses do mesmo paiz. Se o ideal dos partidos é tornar idéa do paiz o que é idéa do partido, como diz lord Russell, não sabemos como quererá o partido republicano que o paiz adopte a sua idéa, ignorando qual ella seja. Se só os partidos que tem a possibilidade do governo é que tem obrigação de apresentar planos sobre tão graves assumptos, e se livre desta obrigação se considera o partido republicano, tem reconhecido pelo mesmo facto, a impossibilidade da republica no paiz e destruido a razão da sua existencia como partido.

Demais está isto em contradicção com o procedimento que já tem tido o mesmo partido republicano que, como todos sabem, já se julgou na obrigação de pronunciar sobre quasi todas as questões em seus memoraveis congressos, onde se tem tratado até da Constituição do futuro Estado de S. Paulo, vindo depois proclamada em manifestos a opinião dos congressos sobre multiplas questões politicas e administrativas, taes como a eleição di-

recta, a guarda civica, a descentralisação e muitas outras.

Adiante afirma o collega que o partido republicano, composto embora de abolicionistas, não deve ter no presente a pretensão de fazer vingar um plano de emancipação da escravatura.

Esta proposição juntada ás outras leva o leitor a seguintes conclusões, como resumo do artigo do illustrado collega:

O partido republicano não tem obrigação de apresentar plano seu para a abolição prompta da escravidão;

Nem deve ter a pretensão de fazer vingar um plano de emancipação;

Nem quer a abolição immediata da escravidão.

As duas primeiras proposições só são accitaveis como consequencias da ultima, mas, sem dependencia destas, já demos as razões porque as repudiamos.

Fica, assim, justificado talvez o pensamento do collega e a lavoura um tanto tranquillizada, se é que o orgão republicano, affirmando sensatamente que o partido republicano não quer a abolição immediata da escravidão, interpreta bem o pensamento do partido, ou falla com sinceridade.

O idealismo ha de protestar, ha de gritar, mas, apesar disso, cremos que a attitude do partido republicano tal como a *Provincia* nos deu a conhecer, é patriótica e motivada em solidas considerações de ordem pratica.

SECÇÃO JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1880

JULGAMENTOS

Recurso eleitoral n. 231—Itapetininga. Recorrente, Joaquim Leonel Ferreira. Recorrido, o Juiz Relator, o sr. Faria. Juizes, os srs. Marcos Antonio e Brito.

Negaram provimento, e confirmaram a decisão recorrida, unanimemente.

—Appellação crime n. 664—Capital. Appellante, o Juiz de Direito. Appellado Joaquim Antonio de Oliveira, vulgo Joaquim Minoiro. Relator, o sr. Nogueira. Revisores, os srs. Uchôa e Brito.

Julgaram procedentes as razões do Juiz de direito e determinaram que o réo seja julgado em novo jury, com as formalidades legais, unanimemente.

—Appellação civil n. 586—Amparo. Appellantes, Joanna Cardoso e outros. Appellados, José Raymundo de Souza e outros. Relator, o sr. Uchôa. Revisores, os srs. Brito e Nogueira.

Não vencida a preliminar de se não tomar conhecimento da appellação, deram provimento a appellação para reformar-se a partilha, unanimemente.

—Appellação civil n. 590—Capital. Appellante, Francisco de Sampaio Moreira. Appellados, Pinto & C. Relator, o sr. Faria. Revisores, os srs. Brito e Nogueira.

Confirmaram a sentença appollada, unanimemente.

SECÇÃO LIVRE

Eleição da Freguezia de Santa Rita do Passa Quatro

Muito declamaram os jornaes regeneradores sobre o modo porque foi feita a eleição de vereadores e juizes de paz desta parochia, não poupando adjectivos para qualificarem a mesma eleição de farsa, escandalo e quejanda.

Em vista desse enthusiasmo dos regeneradores da capital, os desta cidade animaram-se a tentar a nullidade da referida eleição, munindo-se para esse fim de innumerables certidões fornecidas pelo escrivão da subdelegacia daquella freguezia; e nas razões de recurso investiram principalmente contra o meu procedimento como juiz de paz.

Para que o publico aquilite o que vale essas declamações despeitadas, em que não se respeita nem a verdade dos factos nem a imparcialidade das autoridades, publicamos em seguida a contestação feita ao recurso e a sentença que o julgou improcedente.

Por esses documentos verá o publico de quanta inverdade lançaram mão, assim de ver se conseguiam a nullidade da eleição; e bem assim que os proprios documentos que offereceram provam justamente o contrario do que allegam os regeneradores.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de Novembro de 1880.

FRANCISCO DEOCLECIANO RIBEIRO.

Contestação feita pelo cidadão Martiniano Antonio de Azevedo, ao recurso de nullidade sobre as eleições de Santa Rita do Passa Quatro

Illm. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca.

Tendo Antonio Mandes Ferro, assignado uma reclamação submettida à consideração de v. s. a 7 ou 8 do mez de Outubro para o fim de serem annulladas as eleições de vereadores e juizes de paz da parochia de Santa Rita do Passa Quatro, feita a 2 de Julho do corrente anno, vem o supplicante, votante no goso de seus direitos politicos, contestar os fundamentos desse recurso, e mostrar que ditas eleições não podem ser annulladas.

Muito antes da época da eleição, já os dominadores da actualidade tinham resolvido que não se faria eleição em Santa Rita, porque não tendo ainda approvada a ultima por elles feita, havia de ser organizada a junta parochial pelos eleitores e immediatos da legislação finda.

Sem votantes e com uma mesa que não consentiria em trapacões e fraudes, em Santa Rita, onde os conservadores não estão acostumados a ceder à ameaças e violencias, e onde tem uma enorme maioria, impossivel seria seus adversarios terem ganho de causa; e eis ahí porque não se queria fazer ali a eleição; e feita pretende-se annullal-a.

Tanto isto é verdade que o juiz de paz daquela localidade, prevenido do plano e de que se lhe não dariam os livros e listas para se proceder a chana-da dos votantes, tratou de obter copia dessa lista, e foi ella negada pelo secretario da camara municipal sobre o futil pretexto de não se achar no archivo o livro da qualificação. Mas, estando nessa occasião funcionando a junta municipal, devia esse livro, forçosamente estar em poder do secretario, pois que por elle é que se fez a nova qualificação. E se não estava no archivo, estava em poder do juiz municipal presidente da junta, e facil seria o secretario obter para dar a certidão pedida, se isso não fosse de encontro a plano preconcebido de não se fazer eleição na parochia de Santa Rita. (Vid. o doc. n. 1.)

Vendo o juiz de paz que não podia aqui obter a lista dos votantes, foi requerer em S. Paulo, e lá com muita difficuldade e despeza conseguiu obter. Vencida esta difficuldade, e não podendo mais fazer jogo com ella, foram entregues ao juiz de paz os livros de qualificação que foram entregues por sua vez por este ao presidente da junta organizada no dia 1.º de Julho, segundo vê-se da acta a fls. 1 dos autos, acta esta que foi assignada pelo mesmo presidente e mais mesarios libereas. Portanto a impossibilidade de funcionar a junta no dia 1.º é ficticia, pois que prova-se com documentos assignados pelos mesmos mezarios que elles receberam do juiz de paz os livros e mais papeis existentes em seu poder concernentes a qualificação de votantes da parochia (textuaes da acta a fls. 11).

Do exposto se vê que verdadeira farsa representa o recorrente quando allega que a junta que elle considera legal, não procedeu a eleição por não ter o juiz de paz entregue o livro de qualificação.

E' ainda falsa a allegação de ter a junta suspendido os trabalhos e communicado ao presidente da provincia, nada consta das actas a esse respeito. O que é verdade, sabida por todos e consta dos proprios documentos do recorrente, é que os eleitores da eleição approvada a 26 de Junho concorreram para organização da meza sómente para obstar que se fizesse eleição. Tanto é assim que organizada a junta no dia 1.º, e recebendo o presidente della os livros e papeis concernentes a qualificação, annunciou que no dia seguinte proseguiria nos trabalhos, mas em seguida lavraram uma acta assignada tão sómente pelo presidente e mezarios na qual declararam que não proseguiriam nos trabalhos por falta de listas, esquecidos que momentos antes tinham assignado um recibo, um documento irrefutavel de que os livros e listas tinham sido entregues pelo juiz de paz. Mas que fazer? O plano estava concebido e era preciso executar-o: não se podia fazer eleição de Santa Rita porque a derrota dos libereas era certa!

No dia 2 de Julho não se reuniu a junta organizada no dia 1.º: é falsa, completamente falsa a allegação do recorrente neste sentido; não existe acta alguma lavrada por essa junta nesse dia, e a acta era o unico documento que podia provar a reunião da junta.

O documento n. 4 em que se funda o recorrente é simplesmente copia de um protesto que podia ser feito mesmo sem a junta se reunir, como effectivamente foi. Esse documento se para alguma coisa serve é para mostrar que os mezarios eleitos no dia 1.º de Julho abandonaram os trabalhos e dispersaram-se sem darem a minima satisfação, e que foi em vista desse procedimento que o juiz de paz muito regularmente organizou a terceira meza. Em vista das occurrencias anteriores, fielmente relatadas na acta da organização da terceira junta, depois da espezteza administrativa para invalidar a formação da meza a 28 de Junho, fazendo chegar a Santa Rita uma communicação official da approvação dos novos eleitores, approvação que teve lugar na corte no dia 26, depois da suspensão da eleição e dispersão dos mezarios no dia 1.º sob o pretexto da falta de livros, livros que haviam recebido segundo a declaração na acta da organização do dia 1.º o juiz de paz mais votado organizou nova junta de conformidade com o art. 5.º § 11 e art. 6.º das instrucções de 12 de Janeiro de 1876, decreto de 20 de Outubro de 1875, art. 1.º § 1.º e 2.º e esta proce-

deu muito legalmente a eleição, lavrando as actas em livro para esse fim numerado e rubricado como preceitua a lei.

Como já dissemos, a meza organizada no dia 1.º de Julho não se reuniu no dia 2, não annunciou a sua suspensão dos trabalhos, nem tão pouco communicou ao presidente da provincia, como allega o recorrente; os documentos sob ns. 5 e 6 são copias da protestos que nada provam.

Se a meza tivesse se reunido no dia 2, se tivesse suspendido os trabalhos, se tivesse communicado ao presidente da provincia, teria forço aente feito lavrar a competente acta em que relatasse essas occurrencias.

Falta por tanto a verdade o recorrente quando assevera taes factos, e admira-se que o recorrente dirigindo-se ao magistrado falte tão facilmente a verdade!

Não servio na organização da meza no dia 2 de Julho o escrivão do juiz de paz João Theophilo de Meirelles, por que segundo consta da acta, e prova-se com o documento sob n. 2, achava-se nesta cidade onde votou nas eleições que a esse tempo se procedia, e por esse mesmo motivo não foi e nem podia ser convidado pelo juiz de paz para organização da junta.

Por tanto, não obstante esse escrivão certificar que sempre esteve em exercicio desde o dia 28 de Junho até 7 de Julho, ousamos asseverar que é falso, pois como prova-se com o documento sob n. 2 esse escrivão esteve nesta cidade no dia 2 de Julho, e estando nesta cidade não podia estar em exercicio do seu cargo na freguezia de Santa Rita, accrescendo que a certidão de folhas 19 alem de não dizer que o escrivão esteve em Santa Rita no dia 2 de Julho, nem ao menos datada é, e por isso não pôde merecer fé alguma.

Allega finalmente o recorrente que houve fraude na eleição, porque deixou-se de chamar 66 votantes. Admira que se faça seriamente tal allegação.

De facto, a chamada foi feita segundo consta das actas, por uma copia authentica da lista de votantes da parochia de Santa Rita, mandada extrahir pelo presidente da provincia, se não estão incluidos nessa lista os nomes dos 66 individuos a que se refere o recorrente, é por que elles não são e nem podem ser considerados votantes, visto como foram excluidos pelo Colendo Tribunal da Relação do districto. Se elles votaram na penultima eleição é por que um jovem ministro, em seu alto poder pretendeu, com um rasgo de penna, por um aviso revogar um julgado de um tribunal superior!!!

Cumpre porém notar, que a eleição em que votaram esses 66 fosforos foram aquell s em que os conservadores atonitos com as violencias dos regeneradores quasi que de todo perderam a confiança, deixando até de exercer o sagrado direito de escolher seus representantes. O facto de terem votado uma vez 66 fosforos não pôde ser motivo serio para se annullar uma eleição na qual não se permitio mais esse abuso.

Do exposto vê-se claramente que nem um documento foi apresentado pelo recorrente que prove ao contrario do que consta das actas, e que por tanto não ha motivo para nullidade das eleições. Dada porém de barão: que alguma verdade se contivesse nas allegações do recorrente não podia ainda o recurso ser attendido, por ter sido apresentado fóra do prazo legal, ex-vi do art. 145 das instrucções regulamentares de 12 de Janeiro de 1876, que terminantemente preceitua que o juiz de direito só em virtude de reclamações que lhe forem apresentadas dentro do prazo de 30 dias, contados do dia final da apuração dos votos. Ora, o dia final da apuração dos votos da eleição da parochia de Santa Rita foi de 3 de Julho do corrente anno, e a reclamação só foi apresentada a 7 ou 8 de Outubro, por conseguinte 64 ou 65 dias depois do final da apuração. Hoje é questão decidida e por mais de uma vez julgada pelo Colendo Tribunal da Relação de S. Paulo, que os 30 dias a que se refere o art. citado são contados do ultimo dia da apuração pela meza parochial. Ainda este anno a citada Relação por mais de uma vez tem julgado neste sentido. Espera-se por tanto que será desprezada a reclamação e custas pelo reclamante. Pirassununga 31 de Outubro de 1880.—Martiniano Antonio de Azevedo.

Sentença proferida pelo dr. juiz de direito no recurso de nullidade das eleições de Santa Rita do Passa Quatro.

Vistos estes autos etc.

Allega o reclamante que o juiz de paz mais votado —Francisco Deocleciano Ribeiro—convocando eleitores de uma legislação extincta, com elles organizou a mesa parochial para a eleição que devia effectuar-se no dia 1.º de Julho, mas que recebendo um officio do presidente da camara municipal, communicando-lhe que o presidente da provincia ordenara a organização da mesa com eleitores da ultima eleição approvada, submetteo-se á determinação, e de facto organizou a nova no dia referido em que se devia proceder a eleição.

Que, constituida legalmente a mesa, vio-se ella impossibilitada de trabalhar pela falta de listas dos votantes, o que deu lugar a que se suspendesse os trabalhos e se communicasse ao presidente da provincia.

Dahi originou-se a formação de outra mesa, que segundo diz o reclamante, sendo presidida por juiz de paz incompetente (visto não estar resolvido o incidente) traz o resultado da nullificação de todos os actos praticados e por consequencia invalidade da eleição procedida.

Em segundo lugar acrescenta que o escrivão do juiz de paz, é quem por lei devia servir na orga-

nisação da mesa parochial, o que não aconteceu, quando é certo que não estava impedido nem foi chamado.

Finalmente que 66 cidadãos deixarão de votar por não terem sido chamados.

Conclue pedindo a nullificação da eleição diante dos factos occorridos e tentantes a demonstrar que não foram alli observados os preceitos legais.

O que tudo visto e examinado:

Considerando que a base em que repousa o primeiro argumento do reclamante não tem valor algum, visto como a fls. 1.ª destes autos em documento apresentado para prova de sua asserção, é onde mesmo se verifica que ao presidente da junta parochial, depois de constituida a mesa foram entregues livros e mais papeis relativos a qualificação de votantes.

Considerando que isto posto, não havendo motivo legal para suspensão dos trabalhos, a convocação posteriormente feita e constituição de nova mesa era indeclinavel, e realison se nos termos que a lei determina, e consequentemente a incompetencia do juiz de paz desapparecendo, regulares foram os actos praticados.

Considerando que não podia funcionar o escrivão de paz nos termos da segunda parte do art. 8 do regulamento de 20 de Outubro de 1875 porque estava ausente, pois achava-se na cidade de Pirassununga onde votou na eleição municipal no dia 2 de Julho, como demonstra cabalmente o documento fls 45, e que por tanto na falta ou impedimento de tal funcionario o art 25 autorisa a ser chamado o escrivão da subdelegacia e ainda a um cidadão nomeado e juramentado pelo presidente da junta parochial.

Considerando em summa que tendo sido feita a chamada de votantes segundo verifica-se da acta por copia autentica de lista de votantes mandada extrahir pelo presidente da provincia que não estando incluídos os 66 individuos a que allude o reclamante, é sem duvida pela exclusão feita pelo superior tribunal da relação.

Mando que subsista a eleição de vereadores e juizes de paz de Santa Rita do Passa Quatro que reputo em seu inteiro vigor.

Pague o re lamante as custas.

Publique-se este em edital.

Comarca do Bethlehem do Descalvado, 4 de Novembro de 1880.

O Juiz de Direito,

ANGELO PIRES RAMOS.

Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra

APRECIACÃO FEITA PELOS DISTINCTOS E SARIOS MEDICOS

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc.

Attesto que o medicamento denominado—Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra, preparado pelo pharmaceutico Escobar, tem sido experimentado por mim em minha clinica nas molestias syphiliticas—tem dado satisfatorios resultados pelo que o julgo digno de figurar entre os principaes medicamentos nestas affecções.

O referido é verdade, o que juro na fé de meu grau.

Rio, 15 de Setembro de 1880.—Dr. Francisco de Paula Travassos.

Reconheço verdadeiro o signal supra.—Rio, 15 de Setembro de 1880.—Em testemunho de verdade.—Pedro José de Castro.

O dr. José Antonio Nogueira de Barros, cirurgião pela escola medico-cirurgica do real hospital de S. José da cidade de Lisboa, doutor em medicina e cirurgia pela universidade de Rostock, etc., etc.

Attesto que o medicamento denominado—Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra, preparado pelo pharmaceutico Escobar, tem sido empregado em diferentes enfermidades syphiliticas, nas quaes tenho aconselhado o referido medicamento e todos tem tido optimos resultados; o referido é verdade, o que jurarei si necessario for

Rio de Janeiro, 1.º de Setembro de 1880.—Dr. José Antonio Nogueira de Barros.

Reconheço o signal supra.—Rio de Janeiro, 1.º de Setembro de 1880.—Em testemunho de verdade.—Pedro José de Castro.

Ascanio Lopes Villas-Boas, doutor em medicina pela faculdade da Bahia.

Attesto que o medicamento conhecido pelo nome Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra não contém substancias nocivas, podendo servir para o tratamento das molestias syphiliticas e d'arthrosas; o que tenho observado na pratica medica.

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 1880.—Dr. Ascanio Lopes Villas-Boas.

Reconheço verdadeira a firma supra.—Rio, 15 de Setembro de 1880.—Em testemunho de verdade.—Antonio Herculano da Costa Brito.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, attesto que, desejando conhecer o valor curativo do preparado pharmaceutico conhecido pelo nome de—Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra, tão preconizado pelo seu descobridor e fabricante, como por algumas pessoas do lugar (cidade de Pirassununga) o tenho empregado, ha pouco mais de um mez, no curativo de manifestações syphiliticas em seus diferentes graus, com muito bom resultado; por quanto os doentes sensivelmente melhoram com maior rapidez, do que tenho conseguido com as preparações ioduradas e mercurias.

A não levar estas ultimas substancias, como affirma a seu preparador e eu acreditado, o—Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra, será o remedio, e, desde muito, medicos e povo aspiram para

curar as molestias do coito impuro; por isso que o uso do mercurio principalmente, imprudente e impestivo danifica muitas vezes a economia determinando-lhe molestias bem graves.

Aguardo maior extensão na applicação do remedio para mais convicia e conscienciosamente recomisar as suas virtudes.

Pirassununga, 21 de Maio de 1879.—Dr. Manoel Gonçalves Theodoro.

Reconheço verdadeira a letra e firma retro, e dou fé.—Pirassununga, 29 de Maio de 1879.—Em testemunho de verdade.—José Emiliano Claro de Sant'Anna.

En abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, attesto que tendo empregado, nas affecções syphiliticas, o—Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra—do pharmaceutico João José Ribeiro de Escobar, obtive esplendidos resultados, pelo que o julgo digno de figurar na therapeutica daquellas affecções.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 1880.—Dr. João Climaco de Araujo.

Attesto que a firma supra é verdadeira.—Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 1880.—Elycio Firmo Martins.

Attesto que a firma supra é verdadeira.—Rio, 8 de Agosto de 1880.—Pharmaceutico, Luiz Antonio Murinho.

Reconheço as assignaturas das attestações.—Rio 28 de Agosto de 1880.—Em testemunho de verdade.—Martins Teixeira da Cunha.

Atabalipa Americano Franco, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, etc.—Attesto sob fé e juramento de meu grau que o medicamento conhecido com o nome—Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra—do pharmaceutico João José Ribeiro de Escobar, e que me foi fornecido pelo sr. pharmaceutico Carlos Cyrillo de Castro, e recomendado como especifico anti-syphilitico, foi por mim empregado ja algumas vezes com excellente resultado, e parece-me digno de figurar a frente dos mais proveitosos, e de simples uso, para taes affecções.

Côrte, 20 de Agosto de 1880.—Dr. Atabalipa Americano Franco.

Reconheço a assignatura supra.—Rio, 28 de Agosto de 1880.—Em testemunho de verdade.—Francisco Pereira Ramos.

José Porfirio de Mello Mattos, doutor em medicina pela faculdade da Bahia etc., etc.

Attesto, em fé de meu grau que o medicamento de nome—Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra, aconselhado como especifico das affecções syphiliticas e preparado pelo pharmaceutico João José Ribeiro de Escobar, tem sido empregado por mim, algumas vezes, nessas affecções com tão bom resultado que o considero um dos melhores preparados anti-syphiliticos.

Côrte 28 de Agosto de 1880.—Dr. José Porfirio de Mello Mattos.

Reconheço verdadeiro o signal supra.—Rio, 28 de Agosto de 1880.—Em testemunho de verdade.—Pedro José de Castro.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, attesto que o medicamento conhecido pelo nome de—Extracto Fluido de Ataubá de Sabyra—não contém drogas nocivas, podendo prestar-se com vantagem ao curativo de molestias syphiliticas e algumas affecções de pelle e que tendo experimentado tirei resultado satisfactorio.

O referido é verdade o que juro sob a fé de meu grau.—Dr. Antonio José de Castro Junior

10—8

As Inundações em Santa Catharina

A colonia de Blumenau, cidade outr'ora tão floreciente, achá-se n'um tristissimo estado causado pela terrivel inundação, que do dia 22 até o dia 26 de Setembro estragou-a completamente; a perda de vidas, de gado, etc., é incalculavel. Na aldeia do Rio Teste só pereceram dez pessoas. Todas as communicações estão interrompidas, porque quas todas as pontes, canaes e estradas estão destruidas. As plantações estão perdidas. Grande numero de familias acham-se sem casas, sem viveres e sem roupa.

A commissão, abaixo assignada, pede encarecidamente a todos os homens philantropicos e particularmente aos amigos e protectores da colonia de Blumenau, mandarem os socorros para a consolação de tanta desgraça. Donativos recebem a commissão abaixo assignada e as redacções dos jornaes que publicam esta petição.

Deus lhes recompensará.

Blumenau, 5 de Outubro de 1880.

- A commissão de socorros, Padre José Maria Jacob, vigario. H. Robst. Guilherme Scheeffer. Victor Gartner. Julio Cesar dos Reis. Pereira Cardoso.

NOTICIAR O

ACTOS DA PRESIDENCIA.

Em 13 do corrente: Foram exonerados a pedido: O cidadão Antonio Paulino da Silveira Garcia,

do cargo de inspector da instrucção publica do districto de Itapetininga.

O cidadão Joaquim José Rebello Junior, de igual cargo em Iguaçu.

Foram nomeados: O cidadão João Correia Leite de Toledo, para o cargo de 1.º supplente do subdelegado da Ponte do Tietê, municipio de Botucatu.

O cidadão Fernando Rodrigues Ponce, para 2.º dito.

O cidadão Antonio Rodrigues Falcão, para 3.º dito.

O cidadão João Thomaz da Silva, para 1.º supplente do subdelegado de S. Manoel, do mesmo municipio.

O cidadão João Pedro Ribeiro Homem, para 2.º dito.

O cidadão João Baptista Cornelio Pimentel, para 3.º dito.

O bicharel Leoncio Augusto Pinheiro da Silva, para inspector do districto de instrucção publica de Itapetininga.

Foram approvadas as divisas propostas pela camara municipal de Jaboticabal, para a nova freguezia do Ribeirãozinho, do mesmo municipio, a saber:

«Principiam na cabeceira do ribeirão do Bom-Fim, seguindo a vertente ou alto da Serra, até chegar a uma ponte denominada—Morro da Broa; desta, contornando as vertentes do ribeirão da Onça, até as vertentes do ribeirão S. Domingos, onde está a divisa da freguezia de S. José do Rio Preto, descendo pelo ribeirão do Cubatão até cair no rio Tietê, ficando para outro lado as divisas do municipio de Jaboticabal com as do de Araraquara.»

O SR. DR. ANTONIO PRADO

Este nosso amigo parte hoje com a sua familia para a sua fazenda no municipio de Casa-Branca, onde pretende demorar-se algum tempo. Desejamos-lhe feliz viagem.

NINGUEM COMPRE collarinhos e punhos para senhoras e meninas sem primeiro ver o grande sortimento que tem a casa A. A. Fonseca, no Largo da Sé n.º 2, pois está vendendo por preços baratissimos. 20—17

LOTERIA DO YPIRANGA

Continuou hontem a venda de bilhetes da grande loteria do Ypiranga; a concorrencia foi enorme; não faltaram nem marros, nem desordens que houvesse em abundancia apesar da prevençao da policia.

Em certa occasião quasi tornou-se a cousa em sério tumulto a que a policia quiz pôr termo mandando buscar uma bomba de incendios para extinguir a esguichos o entusiasmo dos compradores de bilhetes.

A ameaça apenas dos ditos esguichos conseguiu mais que a palavra da policia; a bomba não funcionou e a desorden terminou graças talvez á chuva que começou a cair constituindo-se assim o céu auxiliar eficaz da autoridade.

Mais uma vez reclamamos contra o local estreito e acanhado em que se faz a venda dos bilhetes. A commissão prestaria um bom serviço se arranjasse um local em melhores condições para um serviço de importancia daquelle que tem a seu cargo.

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n. 83.

A COMPANHIA FERRARI

A Revista Musical em seu numero de 13 do corrente diz o seguinte:

«A companhia lyrica segundo se affirmava nos altos circulos do dilettantismo, chegara de S. Paulo estafada e mal disposta pelo muito trabalho a que tinha estado sujeita e a sra. Adini e o sr. Bulterini estavam roucos e as suas respectivas gargantas tinham soffrido estragos irremediaveis. Apesar disso tinham dado o devido desconto as circumstancias em que se achavam os distinctos artistas e tinham-nos applaudido calorosamente, e... declararam-se satisfeitos de um modo positivo, isto é, abrindo os cordões da bolsa para garantir ao empresario uma nova estação lyrica no anno vindouro. Não nos pôde eximir a vontade de lançar d'aqui um bravo a um publico que tão bem sabe exprimir o seu apreço nestas materias.»

Referindo-se ao sr. Bulterini diz o intelligente critico que este excellente tenor cantou de um modo magistral todo o 2º e 4º actos.

No 1º acto, ainda receioso pelo estado de sua garganta, emittiu o romance

Bianca al par di neve

A medida porém que proseguiu a opera a sua voz manifestou-se clara, limpidae poderosa e o publico não se cansou de o applaudir.

Mme Durand, essa, não ha mais termos de elogio a tecer-lhe; o auditorio pre-entamente, achando que os applausos á illustre cantora no fim das peças eram mesquinhos e pobres, resolveu-se a applaudi-la com fanatismo... antes d'ella abrir a bocca.

E' uma prova de bom gosto quando se trata de Maria Durand. Applaudi-la quando ella acaba de cantar não é favor, é uma divida a pagar. Applaudi-la antes porém é de certo uma prova do mais alto apreço.»

— Diz a Gazeta de Noticias de ante-hontem:

«Foi uma estrondosa ovacão a que acompanhou ante-hontem a companhia lyrica do sr. Ferrari na sua despedida ao publico fluminense.

Cantava-se a opera Os Huguenotes. Ao terminar o 4º acto, em que a platéa já está habituada a fazer repetidas chamadas dos artistas á scena, depois de finalisar o celebre duetto, o entusiasmo tornou-se communicativo e de todos os angulos do theatro surgiam as maiores aclamações, associando-se a essa manifestação as senhoras, que, de pé, dos camarotes e da platéa, acclamavam com os lenços aos cantores, e tambem os chamavam á scena e os applaudiam com delirio.»

Mais de 30 chamados ao proscenio tiveram a sra. Durand, Bulterini, Dindi, Short, Adini, Povolri nao sendo esquecidos Athos, Trivero, Bassi e o empresario Ferrari.

Repetiram-se ainda estes applausos no final do ultimo acto, assim como já o tinham sido ao terminar o 3º, em que varias senhoras, dos camarotes do proscenio, offriram delicados ramalhetes de largas fitas, á prima-dona sra. Durand.

Tambem e de justiça lembral-o não só o factu da despedida aconselhava esses calorosos applausos. E' que os artistas excederam-se aquella noite, e cada um em sua parte attingira aonde não podera chegar nas representações anteriores.

Principalmente a sra. Durand e o sr. Bulterini fizeram jus ás saudações de que foram alvo, pois que, felicissimos ambos, cantaram admiravelmente, e como nunca em nosso theatro.

Da noite de ante-hontem devem restar as melhores recordações aos artistas victoriosos, e tambem ao publico, que tão mercedosamente os distinguio: foi com chave de ouro que se fechou a actual estação lyrica, tão pouco feliz em principio, mas que depois tornou-se digna do favor do publico.

Um nome, porém atravessou toda a epocha reunindo em torno de si o sincero applauso e o mais decidido acolhimento da platéa do lyrico: o de Maria Durand, cujo extraordinario merecimento artistico é hoje indiscutivel, pelas successivas e irrecusaveis provas que deu do seu immenso talento.

Que a nova estação lyrica seja bem succedida de principio como está o foi no terminar.»

ADVOGADO

O DR. CAIO PRADO é encontrado para os trabalhos de sua profissão, no escritório dos drs. Lins de Vasconcellos e Rabello da Silva, rua do Ouvidor n. 20

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Pelo ministerio da agricultura foi expedido, a 13 do corrente, o seguinte aviso ao presidente da provincia de S. Paulo:

«Illm. e exm. sr.—A S. M. o Imperador foi presente o requerimento em que Luiz Matheus Maylasky, como accionista e presidente da Companhia—Estrada de Ferro Sorocabana—representou contra as deliberações da assemblea geral dos accionistas, reunida extraordinariamente aos 15 de Maio deste anno, que autorizou a mudança da sede da mesma companhia da cidade de Sorocaba para esta corte, e o exonerou do cargo de director, allegando incompetencia da mesma assemblea para tomar taes resoluções não só porque, quanto á mudança, entende ser indispensavel o consenso unanime dos accionistas, quando nos estatutos não se estabelece o contrario, mas tambem porque taes resoluções não podiam surtir effeito, visto que a companhia deixou de registrar o decreto n. 5840, de 26 de Dezembro de 1874, que approvou a reforma dos estatutos; accrescendo que a dita assemblea fora composta de portadores de accções transferidas com ante-data.—E o mesmo Augusto Senhor, conformando-se, por sua immediata resolução de 6 do corrente, com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, datado de 30 de Setembro deste anno, ha por bem declarar:

1.º Que o argumento da illegalidade da chamada de accionistas para exercer o cargo de director, aduzido pelo procurador fiscal da thesauraria dessa provincia, em seu parecer de 31 de Maio ultimo, não tem procedencia, porquanto, posto não autorizada, mas tambem não prohibida pelos estatutos, outra não podia ser a solução da difficuldade em que se achara a administração da companhia, por se haverem demittido dons de seus directores e todos os supplentes dos directores;

2.º Que a convocação extraordinaria da assemblea geral dos accionistas para o dia 15 de Maio, feita nos precisos termos dos estatutos não pôde dar fundamento juridico para qualificar de illegal a deliberação da mudança da sede da companhia; hypothese allá prevista no art. 2º dos mesmos estatutos, e cuja adopção devia ser regulada pelos principios geraes do art. 22, accrescendo que, segundo a acta da mencionada sessão, houve unanimidade dos accionistas presentes;

3.º Que a falta do registro do decreto n. 5840, de 26 de Dezembro de 1874, de que allá fora a primeira responsavel a directoria da qual fazia parte o representante, não importa nullidade dos actos da mesma assemblea, mas sujeita a companhia á multa comminada no art. 13 do decreto n. 2711 de 19 de Dezembro de 1860;

4.º Que, não dispondo os estatutos o modo como se d'averá fazer a distribuição dos directores, a questão concernente á demissão do representante do cargo de director, deve ser resolvida de accordo com os principios do mandato, em virtude dos quaes, e segundo a legislação vigente, o mandatario é sempre revogavel, cabendo ao mandante o direito de revogar a procuração quando entender conveniente;

5.º Que contra esta doutrina não cohe o argumento que se podia estabelecer na circumstancia de ter sido convocada extraordinariamente a assemblea geral para fins especiaes, porquanto os estatutos da companhia não regularam a hypothese como os de outras companhias em geral, os quaes restringem as attribuições da assemblea geral aos assumptos especiaes que motivarem suas reuniões extraordinarias;

6.º Que, tendo sido apenas allegada, mas não provada, a presenca na referida sessão extraordinaria da assemblea geral, de portadores de accções, cuja transferência fora ante datada, não se pôde sobre esta allegação formular nenhum juizo, porquanto nem se declinou o numero desses titulos na assemblea geral, nem se demonstrou em que data fora feita a transferencia, sendo demais que a ter procedencia a accusação, seria o representante o principal responsável do facto, porquanto era director e presidente da companhia até o dia em que se effectuou a referida sessão extraordinaria da assemblea geral;

7.º Que não estando regularizada a actual directoria cumpre convocar immediatamente a assemblea

geral para a forma dos estatutos, prover a esta...

O que communico a v. exc. para os fins convenientes...

LUVAS E LEQUES MODERNOS.—Sortimento completo...

CORRIERE D'ITALIA

O 3º numero desta excellente publicação vem como os anteriores variado e interessante...

Os advogados LIREDO AUGUSTO DA ROCHA E EVARISTO CRUZ...

CAMPINAS

Foram eleitos membros da directoria da associação Culto a Ciencia...

Na noite de 14 fôra assassinado um moço de nome Alexandre de tal...

—Lê-se na Gazeta de hontem: «CLUB DE CORRIDAS»...

Exposta esta idéa pelo secretario sr. dr. Sampaio Ferraz...

Posta a idéa a votos foi quasi unanimemente regeitada...

O DR. JOHN NEAVE, medico, cirurgião e parteiro...

TATUHY

No dia 4 do corrente, deu-se naquelle cidade a primeira sessão preparatoria...

Pelo presidente, e com approvação da assembleia, foram nomeados membros...

Sob proposta do cidadão Moreira ficaram os srs. Joaquim Thomaz...

RECEITA PARA DOÇES

Para fazer-se—bolo da duquesa—reduz-se um ou dois litros de leite...

Caixa Economica e Monte de Socorro.—O movimento do dia 16 de Novembro...

Caixa Economica

16 entradas de depositos..... 7708000

Monte de socorro

1 emprestimo sobre penhores..... 228000

MALAS EXPEDIDAS HOJE

Recebem-se no correio até 8 horas da manhã jornaes e impressos...

Até 4 horas da tarde registrados e até 6 cartas e impressos...

Até 11 horas registrados e até 12 cartas e impressos para S. Vicente...

CORREIO DA CORTE

A 15, no senado, o sr. Joaquim Delfino, fundamenteou um requerimento...

Ficou de nenhum effeito a remoção do desembargador Souza Martins...

Foi naturalisado brasileiro o subdito allemão Martin Burcar.

COMMERCIO

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 16 de Novembro de 1880

Realizaram-se hontem vendas de 4,000 saccas de café...

Existencia. 72,000 saccas. Entradas a 15 do corrente...

Termo médio das entradas diarias desde 1º do mez...

No mesmo periodo de 1879 5,677 saccas. No mesmo periodo de 1878...

Totalidade das entradas de café desde 1 de Julho de 1880...

No mesmo periodo de 1879 450,738 saccas. No mesmo periodo de 1878...

Totalidade das entradas de café no Rio de Janeiro de 1 a 13 do corrente...

Termo medio diario. 13,598 saccas. No mesmo periodo de 1879...

MERCADO DO RIO

Rio, 16 de Novembro de 1880

Café.—Vendas hontem 17,600 saccas com café as seguintes cotações por 10 kilos:

1ª boa. 4850 a 4900. 1ª ordinaria. 4200 a 4250

Existencia. 243,000 saccas.

Cambios a 90 d/v.

Sobre Londres bancario 22 3/4 d. Sobre Londres particular 23.

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os generos...

Table with columns GENEROS and PREÇOS. Lists items like Café, Flocinho, Arroz, Batatinha, etc. with prices.

EDITAES

O doutor Sebastião José Pereira Juiz de Direito do 1º districto desta comarca...

te edital, para ser affixado no lugar do costume...

ESTAMPILHAS NORTE-AMERICANAS

De ordem do illm. sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia...

Thesouraria de fazenda do S. Paulo, 16 de Novembro de 1880.

Circular n. 56.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 27 de Outubro de 1880.

João Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional...

Os srs. inspectores farão recolher ás thesourarias no prazo de quarenta dias...

De ordem do illm. sr. dr. juiz de orphãos Bellarmino Peregrino da Gama e Mello...

S. Paulo 15 de Novembro de 1880.—O escrivão, Manoel Joaquim de Toledo.

ANNUNCIOS

Carpintaria e Marcenaria a vapor

DENOMINADA

Fabrica de Santo Antonio

DO

Largo do Riachuelo

S. PAULO

O abaixo assignado proprietario da fabrica acima tem a honra de communicar a todos os seus amigos...

Encarrega-se igualmente da construcção de armazéns, valcões, v. tr. n. s., mostradores e demais...

3-1 (P. d. s. l. d. d.) D. J. C. Silva.

Leite puro garantido!

Vende-se o almeado leite da

Pedra Branca

Garrafa—40 rs.

5-Rua do Principe-5

Café Aurora

4-Largo da Sé-1

Neste bem montado estabelecimento, encntrará o respeitavel publico, e dous dias da 5 horas da manhã...

Arendamento de Olaria

Arrenda-se a olaria da chacara do Paracambi de Cigari, situada a mais legua de distancia do centro da cidade...

Não é preciso fazer todos os annos depraite de barro, porque o lugar d'onde elle se extrah esta livre de inundações...

Estes modestos estabelecimentos tem, além de outras accommodações, dous grandes ranchos para o fabrico de tijolos...

Este negocio que i dde convir a um homem trabalhador e pratico deste genero de serviço, e que tenha já algum principio para o emprego de dinheiros em bastas, carroças etc.

Companhia Sorocabana

95 - RUA PRIMEIRO DE MARÇO - 95

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Tendo o governo imperial por avião desta data do ministerio da agricultura considerado validas as deliberações tomadas pela assemblea geral de 15 de Maio proximo passado...

O deposito das accções será feito nos escriptorios da companhia, nesta cidade, em Sorocaba e na Caixa Filial do Banco do Brazil em S. Paulo...

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 1880.—Os directores interinos, F. P. Mayrink.—E. Klingelhoefer.—Galdino José de Bessa. 3-1

Jundiaby

Da fazenda pertencente ao abaixo assignado, esta neste municipio, fugio o escravo Martiniano no dia 13 do corrente...

Jundiaby, 15 de Novembro de 1880.—João Benedito de Queiroz Telles. 6-1

Companhia Paulista

CONVOCAÇÃO DE EMPREITEIROS

A directoria da Companhia Paulista, tendo de contractar a construcção da estrada de ferro—Ramal do Belém do Descalvado—na extensão de 18 kilometros...

As plantas e perfil longitudinal e mais desenhos do projecto podem ser examinados des de 4 h em Pirassununga no escriptorio tecnico...

S. Paulo, 18 de Outubro de 1880.—O escriptorio, F. M. de Almeida, secretario. 15-2

Empreza Funeraria

A Santa Casa de Misericordia desta cidade, tendo obtido o privilegio para fazer o serviço funerario desta capital, firmado pelo contracto de 17 de Dezembro de 1879...

S. Paulo, 18 de Outubro de 1880.—O escriptorio, F. M. de Almeida. 15-14

FARINHA LACTEA DE NESTLÉ

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

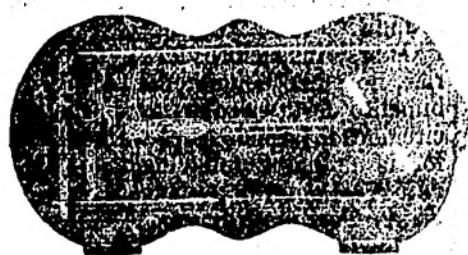
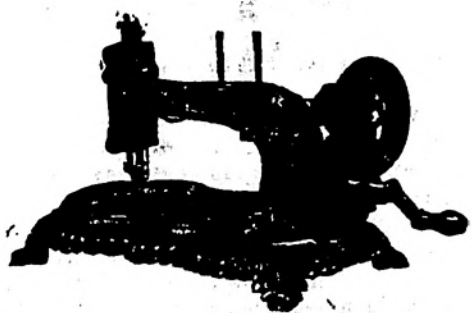
Eu abaixo assignado HENRI NESTLÉ fabricante de FARINHA LACTEA e LEITE CONDENSADO, em Vevey, na Suissa, declaro que desta data em diante tenho nomeado meu UNICO AGENTE e REPRESENTANTE para o Brazil ao sr. HENRI PRADEZ, o qual tem sido empregado na minha fabrica durante 3 annos, e o qual fundado no Rio de Janeiro, rua de S. Pedro n. 31 C. em deposit. especial para a venda exclusiva de meus productos, offerece aos consumidores todas as garantias de qualidade que podem desejar. - Vevey, 15 de Maio de 1890. - (Assignado), HENRI NESTLÉ.

Este documento está legalizado pelas auctoridades suizas e a firma destas pelo sr. VISCONDE DO DESTERRO, consul do Brazil em Geneve.

Declaração do unico agente para o Brazil

Eu abaixo assignado HENRI PRADEZ, unico agente e representante para o Brazil do sr. HENRI NESTLÉ fabricante de farinha lactea e leite condensado em Vevey, na Suissa, declaro que desta data em diante tenho nomeado meu agente para a provincia de S. Paulo, ao sr. HENRIQUE LUIZ LEVY, estabelecido na capital, á rua da Imperatriz n. 34. - Rio de Janeiro, 9 de Novembro de 1890. - (Assignado) HENRI PRADEZ.

Nothmann's Patent



Avizamos aos nossos freguezes que acabamos de receber a machina de costura supra de maneira que podem ser effectuados todos os pedidos antigos.

Recommendamos ao mesmo tempo a machina de duas linhas, ou mais barato systema que se tem inventado, denominado

GERMANIA

SO' POR

250000 RS.

Encontra-se mais os systemas seguintes,

Sem competencia!

Singer Familia
Saxonia
Taylor

Singer Brasileira
Paulista

Lind's Taylor

Iones Elastico

Singer aperfeiçoada

Wheeler Wilson

Grover & Baker

Princeza Imperial

Little Wauzer

Rhenania

Howe

Faz-se qualquer concerto de machina e encontra-se no mesmo deposito todas as peças avulsas, como tambem linhas, retroz, agulhas, oleo, esparma, etc etc etc.

RUA DE S. BENTO N. 57

VICTOR NOTHMANN & COMP.

CERVEJA

ESTRELLA DE BERLIM

Unico agente desta afamada cerveja, para a provincia de S. Paulo.

J. Flach

terc. e sabb.

63 Rua de S. Bento 63

30-6

SUPERIOR LUPULO DA BAVIERA

BAYRISCHEN SPALTER HOPFEN

J. FLACH

Por contracto feito por um dos melhores productores do lupulo da Baviera está habilitado a vender este artigo com muita vantagem como os srs. fabricantes de cerveja se poderão certificar a vista da qualidade e preços.

63 RUA DE S. BENTO 63

S. PAULO

terc. e sabb.

15-6

XAROPE ANTI-NERVOSO

do Doutor **SAINT-DENYS**

Preparado por **H. MAYAUD, Pharmaceutico**

Rue Keller, 38, à Paris

Membro da Academia Nacional industrial, da Commissão de Hygiene e de Salubridade da Cidade de Paris, da Sociedade Protectora da Infancia, etc., etc.

MEDICAMENTO NOVO, ACTIVO, AGRADAVEL E QUE NUNCA PRODUZ DORES DE ESTOMAGO

O Xarope Anti-Nervoso do Dr Saint-Denys é hoje, graças as numerosas curas obtidas nos Hospitais de Paris e da provincia, o que mais se emprega e com mais efficacia no tratamento das affecções que, tendo seu ponto de partida no systema nervoso, reagem d'uma maneira terrivel sobre a organisação:

EPILEPSIA,
HYSTERIA,
ESPASMOS,
CONVULSÕES,
HYPOGUNDRIA,

VAPORES,
INSOMNIAS,
NEURALGIAS,
TREMORES SENIS,
RHEUMATISMO,
ASTHMA,

TOSSE,
TOSSE CONVULSA,
ENXAQUECAS,
PHTHISICA,
FEBRE.

Os Confeitos do Dr Saint-Denys, simultaneamente empregados com o Xarope, podem ser considerados como complemento do tratamento das doencas nervosas. São geralmente receitados em todas as doencas graves dos nervos.

Agente no Brasil: **A. MEYER, 33, rua Nova-do-Ouvidor, Rio-de-Janeiro.**

INSTRUMENTOS

DE

MUSICA

EM CASA DE

HEMRIQUE FOX

6-Rua da Imperatriz-6

ORCHESTRA

BANDA MARCIAL

Melhores fabricantes

Madeira, Piano e Buxo

INSTRUMENTOS

DE

METAL

DOS

Melhores fabricantes

BANDA MARCIAL

ORCHESTRA

Melhores fabricantes

Madeira, Piano e Buxo

INSTRUMENTOS

Cordas, bocas, arcos e um completo sortimento dos demais artigos para instrumentos de musica

O annunciante offerece á venda aos seus freguezes um escolhido de instrumentos de musica, cuja afinação se garante, e por preços iguaes aos do Rio de Janeiro.

LOTERIA DO YPIRANGA

Em consequencia dos mil boatos duvidosos, que por este mundo correm á cerca, do «corre ou não corre» desta grande loteria, e, attendendo aos muitos DEZ MIL REIS, que nesta boa cidade se acham aferrolhados debaixo de sete chaves, á espera da venda dos bilhetes; resolveram os proprietarios da **VIOLETA**

dar grande baixa nas suas mercadorias; acreditando os mesmos fazer um grande bem, pondo muitas lindas PELLEGAS em circulaçao, e, ainda muito mais lucrará o povo que em vez de sahir da thesouraria do Ypiranga com uma MAGRA isca de papel, sahirá da loja da VIOLETA com bons pacotes de FAZEN-

DAS. Nada de duvidas, a VIOLETA é a unica loja que vende a preços de admirar

Lindos e modernos cortes de vestidos, a 4\$500.

Lã á Pompadour, a 700 rs.

Filó para cortinados, a 3\$000.

Paletots de casimira para senhora, a 6\$000.

Fustão branco superior, a 660 rs.

Lãzinhas para vestidos, a 320 rs.

Cortes de seda a 2\$200.

Cretone, a 600 rs.

Peças de a guillemotte a 800 rs.

Morim preto, a 600 rs.

Meias brancas á Pompadour, a 4\$500.

Paletots de alpaca, a 3\$800.

Peignoirs, a 6\$000.

Cortes de brins Angolla, a 1\$500.

Morim americano, peça 4\$500.

Alpaca preta, a 700 rs.

Lã para bordar, libra 2\$100.

Superior linho para lençóis, a 2\$500.

Euxovaes para baptisados, a 10\$000.

Camisas brancas modernas, a 2\$500.

Cortes de superior casimira franceza, a 7\$000.

Diagonal, a 3\$000.

Colzas brancas, a 2\$500.

Meias para senhoras, duzia 4\$500.

Colletes para senhoras, a 4\$500.

Chitas largas, a 200 rs.

Riquissimos cortes de vestido, a 28\$000.

Ceroulas de linho, a 2\$500.

Lençoes de seda, a 500 rs.

Atoalhado de algodão, a 900 rs.

Atoalhado de linho muito bom, a 2\$500.

Peça de morim com 20 metros, a 4\$000.

Chales de pura lã, a 4\$200.

Ditos de pados, a 3\$000.

Cassa damascada peça 10\$000.

Cortes de casimira, a 3\$000.

Meias de brim, a 2\$000.

Chales de malha, a 2\$000 e 2\$500.

Chinellos charlote, a 1\$800.

Tiras bordadas, a 500 rs.

Camisas de meias listadas, a 800 rs.

Gravatas pretas de laço, a 320 rs.

Chitas para luto, a 160 rs.

Ceroulas de cretone, a 1\$500.

Paletots modernos, de casimira, para senhora, a 15\$000.

Pacote de sabonetes, a 360 rs.

Casimira ingleza, a 2\$200.

Fustão á Pompadour, a 700 rs.

Oxford, a 120 rs.

A VIOLETA

66 A---Rua de S. Bento---66 A

(JUNTO A LOJA DE LOUÇA)

10-4

Fogões americanos

Uncle Sam

Considerados os melhores que até hoje se tem fabricado em qualquer parte do mundo. Conseguio o fabricante destes fogões obter o maior premio em tres exposições universaes: Paris 1878

Philadelphia 1876

Australia 1879

Acha-se crescido numero delles, funcionando no Rio de Janeiro, S. Paulo e diversos logares do interior, por serem os mais economicos, duraveis e mais perfeitos no trabalho culinario.

Fornecem-se catalogos e preços a quem de-sejar. 30-5

DEPOSITO

52 A—RUA DA IMPERATRIZ—52 A

Frederico A. Upton.

Perfumarias finas

As melhores, as mais finas se encontram em casa do cabeleireiro E. Husson, que recebe todas as mezes directamente o que ha de melhor neste genero; nesta casa, tambem se encontra um lindo sortimento de objectos proprios para presentes.

Lindas tranças de Paris de 10\$000 o par até 50\$000 cachepignes, caixos, grampos frisados, etc. etc.

Tingem-se cabellos e faz-se qualquer concerto por preço razoavel. (um d. s. um d. n.) 15 13

48—Rua de S. Bento—48

MOSQUITOS

O acreditado PO' DA PERSIA contra Mosquitos etc. vende-se só legitimos a 1\$000 o pacote na

Pharmacia Ypiranga

32—RUA DIRZITA—32 12-4

Grande loteria do Ypiranga

Os bilhetes desta loteria estão á venda na rua do Commercio n. 42 A. loja de Roupa Feita em frente a igreja da Misericordia. Aceitam-se encomendas para fóra. 3-2

Loja do Barato

Bernardino Monteiro de Abreu

GRANDE LOTERIA

DO

YPIRANGA

Vende-se bilhetes

3 B-Rua da Imperatriz-3 B

George Harvey & Silva.

10-4

PLANTAS

F. Albuquerque, redactor da Revista de Horticultura, participa a seus amigos e as pessoas interessadas, que está creando nesta cidade, a RUA DO BRAZ N. 96 um estabelecimento para introdução e aclimação de plantas e animaes, onde ja tem reunido numerosas e variadas collecções de ROZAS Camélias Azaleas. Rhovodendrons, Dahlias, e plantas fructíferas da Europa, como peras, maçãs, cerejas, avelleiras, framboises, morangos etc. juntamente com grande numero de plantas de folhagem ornamental e uma importante collecção de plantas gordas.

O estabelecimento já possui diversas raças escolhidas de animaes. (Porcos, gallinhas e faisões) cujos nomes e preços, serão comunicados por correspondencia.

A REVISTA DE HORTICULTURA, cujos ultimos numeros (conclusão do vol 4.º) estão sendo impressos no Rio de Janeiro, começará brevemente a ser publicada nesta cidade. U. N.

Aos srs. escrivães da Provincia

O abaixo assignado, escrivão de orphãos e auzentes, com pratica de seu officio e tabellião neste termo e no da Faxina, de mais de 9 annos, se propõem a tomar conta de qualquer cartorio (preferindo de orphãos) nesta provincia mediante ajuste previo com o serventuario que se ache impossibilitado de servir seu emprego por velhice ou molestia.

O motivo de se propôr a semelhante negocio é o officio do abaixo assignado neste termo não garantir meios de subsistencia para si e sua familia: O collega que se propuzer a este negocio com o abaixo assignado dirija-se a este termo; e proponha as condições do contracto; pois a não offerer alguma vantagem não poderá o abaixo assignado desonerar-se de seu officio.

Apiahy 5 de Novembro de 1880.—O escrivão de orphãos, João Monteiro de T.ledo. 5-2 (5 em 5 d.)

Manoel Pessoa de Siqueira Campos.

ex-juiz municipal do Rio Claro, onde abriu escriptorio de advocacia, incumbem-se de quaesquer causas nos termos circunvisinhos. 10-7

Trabalhadores de estrada de ferro

Avelino Figueiredo & Comp. precisam mais cem trabalhadores marreteiros, carroceiros e cozinheiros, os que quiz-rem, dirijam-se ao Belazinho ao chefe da estação, que lhes indicará o caminho a seguir á empreitada. Passagem de Jundiaby, 13 de Novembro de 1880. d. s. d. n. 6-2

Pilulas de constipação Do Dr. Betoldi

Vende-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos aos preços de 1\$000, 2\$000 e em maior porção á vontade de quem prador. Loja do Pombo, rua da Imperatriz n. 1.B. 100-57

CHA

nacional e da India, preto e verde da inferior a mais fina qualidade conhecida neste genero.

Cêra

em velas de todos os tamanhos e em velas bordadas, proprias para promessas e baptisados.

RAPE

estrangeiro e de todos os fabricantes nacionais, sempre fresco.

Sementes

de hortaliças, flores recebidas directamente da Europa, de estabelecimentos de primeira ordem

Plantas diversas

e outros muitos artigos concernentes a este ramo de negocio, pelos preços da côrte.

Por atacado e a varejo

24—Rua do Commercio—24

S PAULO. 30-20

DESCOBERTA

ESPANTOSA

CURA A MORPHEA O EXTRACTO FLUIDO DE ATAUBA DE SABIRA

Este preparado heroico e novo é superior a tudo que se conhece para combater as affecções syphiliticas.

Esta prodigiosa descoberta indigena, cura radicalmente todas as molestias syphiliticas, escrofulosas e boubaicas recentes e chronicas; molestias venereas, gonorrhéas e rebeldes, bóddes e caneros; rheumatismo de qualquer natureza, molestia de pelle, erupções, herpes, pustulas, derthros, empingens, etc.; emfim todas as molestias que traduzem impureza de sangue.

O sr. pharmaceutico João José Ribsiro de Escobar, guiado por um pagé, chegou á taba de indios da tribu dos Therenos e lá estudou esse importante medicamento para o curativo das molestias acima estabelecidas.

Cada vidro acompaña um prospecto, que contém attestados do publico e de sabios medicos, os quaes do u-o deste remedio têm obtido esplendidos resultados.

É uma medicação protectora da humanidade e cura como por encantamento.

Custa uma duzia de vidros 60\$000 100-36

Leilão de uma grande Livraria

Roberto Tavares

Por conta e ordem de um juristaconsulto que se retira, e consignações de diversos outros letrados venderá ao correr do martello

Quinta-feira 18 do corrente

77—Rua de S. Bento—77

UMA ESPLENDIDA LIVRARIA

De mais de 3.000 volumes

De importantes e raras obras

Em jurisprudencia transcendente, l. t. dos os ramos de diretos, historia, philosophia, litteratura, geographia, religião, poesia, industria, etc.

Nesta vasta e escolhida collecção de autores todos de nota, encontram-se além da immensa variedade, obras rarissimas de inestrincavel valor, verdadeiras joias de bibliographia, que serão vendidos pelos infimos preços que tem este genero, reconhecido por uns e depreciado por outros

UM MINUCIOSO CATAGOLO

indicará todas as obras e autores desta *degringolade* litteraria e será entregue na vespera do leilão.

O ANNUNCIANTE

Pede a attenção dos homens de letras e em falta destes os compradores de papel a peso.

Quinta-feira, 18 ás 10 1/2 horas

ALMANACH LITTERARIO DE S. PAULO

Para 1881

Sexto anno

PUBLICADO POR

José Maria Lisboa

Além da folhinha, diversas informações e variados artigos em prosa e verso sobre assumptos paulistas, traz mais:

Um bonito retrato lithographado do eximio maestro CARLOS GOMES e uma biographia do mesmo artista pelo distincto litterato dr. F. Quirino dos Santos

Remette-se este livro pelo correio, registrado, a quem enviar 2\$500 a José Maria Lisboa, S. Paulo.

VENDE-SE

terrenos desde 45\$000 o metro até 800\$000, e casas de 2-000\$000 até 15-000\$000, sendo que a menor renda dell-s é de 12% ao anno. Trate-se na loja de colchoes e moveis á rua do Imperador n. 6. (3.º 5.º q Sab.) 20-8

S. SIMÃO

HOTEL DO ESPIRITO

O proprietario deste hotel tem a honra de offerecer ao respeitavel publico, convencido de haer servir as pessoas que se dignarem de honra-lo com sua presenca, pois o seu estabelecimento ha-se sufficentemente montado, com cozinha e banheiros, e com modas para familias e com banheiros para o uso de cada um para o bem da saude e conforto de seus hospedes.

Não ha mais dores de dentes, nem de cabeça

A LERPYLINA

V. A. OFFLAHERY
CHIMICO DE PARIS

Este medicamento...
MODO DE USAR:—Faz-se com a ponta da lingua...
UNICO DEPOSITO EM CASA DOS SRS. EDUARDO E FERNANDO 29—Rua da Imperatriz—29 S. PAULO

No mesmo deposito se acham tambem as gottas anti odontalgicas japonezas

E' o melhor remedio para curar, com grande efficacia, as dores de dentes, as mais furiosas e violentas.
MODO DE USAR:—Molha-se uma bolinha de algodão, e applica-se no dente doído.
Preço do vidrinho—1\$000.

TINTA INDELEVEL PARA MARCAR ROUPA

O uso desta excellente tinta, que resiste a todas as lavagens, é muito facil: escreve-se com ella sobre o panno, bem secco, que deixa-se depois um pouco ao sol. O panno não precisa de outro preparo.
Preço—1\$000 100—7

Apontamentos

Historicos, Geographicos, Biographicos, Estatisticos e Noticiosos da provincia de S. Paulo seguidos da chronologia dos acontecimentos mais notaveis desde a fundação da capitania de S. Vicente até o anno de 1876, colligidos por MANOEL EUFRASIO DE AZEVEDO MARQUES e publicados por deliberação do Instituto Historico e Geographico Brasileiro
Ja chegou o 2.º e ultimo volume desta importantissima obra, que póde ser procurado No escriptorio do «Correio Paulistano» Na Ladeira do Porto Geral n. 2. Na rua Direita n. 7.

LOTERIA DO YPIRANGA

A venda ao balcão dos bilhetes da primeira loteria começara a 15 do corrente, de 10 horas da manhã ás 2 da tarde. As pessoas que fizeram encomendas deverão procural-as nos primeiros dias.
S. Paulo 9 de Novembro de 1880.—R. Duarte Ribas, agente de vendas. 10—6

DESINFECTANTE CARBONICO

Chegou da Europa este energico desinfectante, o melhor para casas de familia, collegios, hotéis, casas de saude, fazendas etc.
Recomenda-se não só pela sua grande efficacia e promptidão, como tambem por ser um antiasmatico ABSOLUTAMENTE INOFFENSIVO á saude.
Vende-se só o desinfectante legitimo na Pharmacia Ypiranga

G. TH. HOFFMANN & COMP. 32 Rua Direita 32 12—5

FABRICA DE GUARDA-CHUVAS



MATHEOS DE OLIVEIRA

22--Rua de S. Bento--22

O proprietario deste bem montado estabelecimento de chapéus de sol, tem a honra de participar ao respeitavel publico, tanto desta capital como do interior, que tem recebido uma importante manufactura de chapéus de sol inglez e francezes que vende por preços muito razoaveis, tudo o que ha de mais alta qualidade.
Concerta-se chapéus de sol de todas as qualidades, com brevidade e preços razoaveis.

22 RUA DES. BENTO 22

Jahú e Dous Carregos

O bacharel Carlos Carneiro de Barros e Azevedo, domiciliado no termo de Jahú encarrega-se de negocios forenses, tanto neste termo, como no de Dous Carregos.

O ADVOGADO

Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho

TEM SEU ESCRITORIO NA

Villa de Brotas

OS ADVOGADOS DRS. CAMPOS TOLEDO e LEITE MORAES mudaram o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 33, onde serão encontrados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. 20—17

Dr. Antonio Dino

ADVOGADO

RUA DE S. JOSE N. 65

quint. e doming.

O ADVOGADO

Dr. Vicente Mamede de Freitas

36—RUA DA BOA VISTA—36

Das 9 ás 3 da tarde.

S. PAULO 25—14

De ordem do senhor doutor inspector do thesouro provincial, faço publico que por acto do excellentissimo presidente da provincia foi prorrogado por seis mezes a contar de 15 do corrente mez o prazo para se proceder a cobrança amigavel dos impostos lançados sobre predios, capitulistas, carros e bilhetes de loterias extranha—a Provincia, desde 1873 a 1880.
Convido portanto os contribuintes de taes impostos que estão em debito a exhibirem nesta estação a importancia devida, sob pena de findo o prazo serem accionados para cobrança judicial.

Collectoria Provincial de S. Paulo, 8 de Outubro de 1880.
O Collector.
(2 p sem.) José Joaquim de Oliveira. 15 13



COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

O paquete a vapor Rio Grande

Commandante capitão de fragata J. M. Mello e Alvim
Esperado dos portos do Sul, sahirá no dia 18 do corrente ao meio-dia para o

RIO DE JANEIRO

Recebe carga e passageiros.

O paquete a vapor RIO-NEGRO

Commandante o 1º tenente F. D. M. Paes Leme.
Esperado dos portos do Sul, sahirá no dia 27 do corrente, ao meio dia, para o

Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

O paquete a vapor Rio Grande

Commandante o capitão de fragata J. M. Mello e Alvim.
Sahirá no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, para:

- CANANÉA,
- IGUAPE,
- PARANAQUÁ,
- ANTONINA,
- S. FRANCISCO,
- ITAJAÍ,
- DESTERRO
- RIO-GRANDE,
- PELOTAS
- PORTO-ALEGRE
- E MONTEVIDÉO.

Recebe carga e passageiros. Trata-se com o agente

JOÃO A. PEREIRA DOS SANTOS

RUA VINTE OITO DE SETEMBRO N.25 (ANTIGA RUA SEPTENTRIONAL)

Santos

NOTA.—Roga-se aos srs. carregadores prevenirem até o dia 23 do corrente, que quantidade de carga tem de embarcar.
Recebe-se os conhecimentos até a vespera da sahida dopaquete.

PO' DE TOCADOR

IMPAVAVEL, ADHÉRENTE E INVIVEL

Substituindo com vantagem o pé d'arras e outras preparações.

Basta uma leve applicação para dar á pelle a frescura e oveludado da mocidade.

5 francos caixa completa com borla. sem borla. 4

Depositos nas principaes Parfumerias.

VELOUTINE

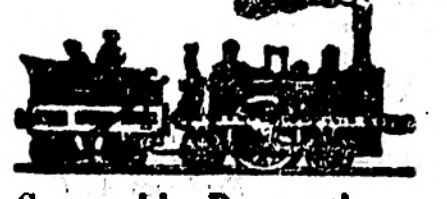
Ch. FAY

9, rue de la Paix

PARIS

MEDICO

DR. EULALIO—rua Direita n. 21.—Consultas, de manhã até ás 8, á tarde des 3 ás 4 horas. 25



Companhia Bragantina

7ª CHAMADA

De ordem da directoria desta companhia communico aos srs accionistas que resolveu-se fazer a 7ª chamada de capitães na razão de 10 a ou 20\$000 por acção; convido-os portanto % realisarem as suas entradas de 5 a 15 de Dezembro proximo futuro, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, nesta cidade, ou na Caixa Filial do Banco do Brazil, em S. Paulo.

Secretaria da Companhia da Estrada de Ferro Bragantina, Bragança 5 de Dezembro de 1880. —Henrique Armando, secretario. 10 6

Escravo fugido

No domingo á noite fugio do abaixo assignado o escravo Lourenço, creoulo, bem preto e bonita figura, idade 30 e poucos annos, estatura regular, tem os dedos dos pés muito curtos, pés mal feitos, lavou roupa limpa e cobertor de retalhos; falla sempre rindo se, é tocador de viola, amigo de dansa e pagodeira.
Gratifica-se com a quantia de 200\$000, além das despesas que fizer a quem o prender ou der noticias certas a seu senhor morador a 1/2 legua perto da estação da Rocinha na estrada que vai para o Itatiba.
Protesta o annunciante proceder com todo o rigor da lei contra quem tiver acoutado o seu escravo.
Campinas, 10 de Outubro de 1880.—Manoel Caetano Pacheco de Macedo. 30—16

Camelias

F. de Albuquerque, 96, rua do Braz 96, acaba de receber da Belgica uma grande quantidade de bonitas camelias, que vende barato. 10—2

Precisa-se

de boas costureiras

Au Bon Marché

58—RUA DE S. BENTO—53 5—5

Bom emprego de capital

Vende-se uma casa de um lance, sita a rua do conselheiro Furtado; com sala, alcova, quarto, varanda e cozinha, tendo 15 braças de terreno inclusive a casa, e 18 1/2 braças de fundo, com poço e boa agua.
Para tratar com o sr. Manoel Antonio de Carvalho, a rua da Imperatriz n. 39. 3—3 Anna Firmiana da Silva Moraes.

Typ. do Correio Paulistano.